



**ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2025.**  
**AUTORIA: MESA DIRETORA/CMSLA**

**“Institui o Programa Câmara Itinerante no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Luiz do Anauá, e dá outras providencias.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR,** no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III da Lei Orgânica Municipal, coadunado com o § único do artigo 141 do Regimento Interno, promulga a presente Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Câmara Itinerante, com a finalidade de aproximar o Poder Legislativo da população, promovendo sessões, audiências públicas, reuniões e atendimentos nos bairros, comunidades rurais, vilas e demais localidades do município.

**Art. 2º** - São objetivos do Programa:

- I – ampliar a participação popular nas decisões do Poder Legislativo;
- II – garantir maior transparência e acessibilidade dos trabalhos da Câmara Municipal;
- III – estimular o diálogo entre vereadores e a comunidade;
- IV – colher demandas, sugestões e reivindicações diretamente dos cidadãos;
- V – fortalecer a cidadania e a fiscalização do Poder Público.

**Art. 3º** - O Programa será coordenado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que definirá:

- I – o calendário e os locais das edições da Câmara Itinerante;
- II – a estrutura necessária para o funcionamento das sessões fora da sede do Legislativo;
- III – a forma de registro, encaminhamento e acompanhamento das demandas apresentadas pela população.

**Art. 4º** - As sessões itinerantes terão caráter oficial e deliberativo, com validade jurídica equivalente às realizadas na sede da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, provenientes de recursos de Emendas parlamentares e convênios.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Jonielley



**ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**

---

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Presidência  
Em: 08 de outubro de 2025.

*Janielly Salazar Pontes*  
**Janielly Salazar Pontes**  
1ª Secretária

*Fagner de Matos Gomes*  
**Fagner de Matos Gomes**  
Presidente